



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PORTARIA Nº 07/2018

O **presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 6º da Resolução Consuni 005/2016, de 8 de dezembro de 2016,

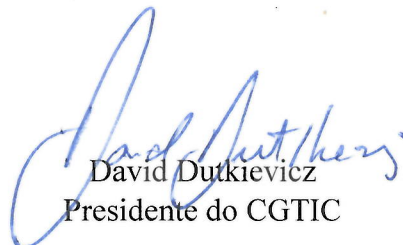
CONSIDERANDO a solicitação da coordenadora do grupo de trabalho, recebida em 9 de novembro de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do grupo formado por JAQUELINE FRITSCH, WELLYELTON GUALBERTO DE BRITO RODRIGUES, DAVID DUTKIEVICZ e MARCELO DE PAULA para elaborar estudo técnico com os objetivos de avaliar a situação atual da distribuição das impressoras e multifuncionais na universidade e propor alterações para o novo contrato de outsourcing de impressão, considerando as necessidades dos setores e prezando pela redução, substituição ou compartilhamento de equipamentos quando possível.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 9 de novembro de 2018.


David Dutkiewicz
Presidente do CGTIC